INDICAÇÃO Nº 555/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA RUA ECOLÓGICA NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras**,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO** com cópia para **a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, o Srº secretário Herlon Soares,** a implantação de uma rua ecológica no municipio de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 05 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete Nº 007

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Rua Ecológica no município de Parauapebas configura-se como uma medida estratégica voltada à promoção da sustentabilidade urbana e à requalificação dos espaços públicos. **Entre os principais componentes dessa proposta, destaca-se a utilização de iluminação solar, por meio de luminárias alimentadas por energia fotovoltaica, além de elementos como pavimentação permeável, arborização com espécies nativas, coleta seletiva, mobiliário urbano produzido com materiais reciclados e áreas destinadas à educação ambiental.**

A adoção da tecnologia solar apresenta múltiplos benefícios: **além de reduzir expressivamente os custos com energia elétrica, contribui para a preservação do meio ambiente ao utilizar uma fonte limpa e renovável**. Por dispensar redes subterrâneas complexas, essa solução também facilita a manutenção e reduz os riscos de interrupções decorrentes de falhas na infraestrutura convencional.

Ainda, **Sugere-se que a Rua Ecológica seja implantada na área compreendida entre a Policlínica e o Residencial Alto Bonito**, região de crescente fluxo urbano e com potencial para se tornar referência em mobilidade sustentável e educação ambiental. A localização favorece o acesso da população, permite integração com equipamentos públicos já existentes e fortalece o vínculo entre sustentabilidade e cotidiano urbano.

Para o município, os ganhos são diretos e significativos: **diminuição dos gastos públicos, maior eficiência energética e valorização dos espaços urbanos**. A Rua Ecológica pode ainda se tornar um referencial educativo, incentivando práticas sustentáveis e fortalecendo a consciência ambiental entre moradores, estudantes e visitantes.

Dessa forma, solicito a inclusão desta indicação no planejamento da Secretaria, com a devida avaliação técnica e orçamentária, visando atender com dignidade a população de Parauapebas. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 05 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007